



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

1º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.431.327/0001-34, com sede na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife-PE, CEP. 50.010-040, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Marcel da Silva Lima**, e a empresa **CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO**, com sede na Rua das Graças, nº.195, Graças, Recife/PE, CEP: 52.011-200, inscrita no CNPJ sob o nº 22.618.192/0001-37, representada pelo Sr. Cezar Augusto Vitor Ramos Filho, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 006/2023-TJPE**, conforme Processo Administrativo **SEI nº 00016811-41.2023.8.17.8017**, e de acordo com o 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante:

1. Objetiva o presente instrumento promover a celebração de aditivo de preço (acréscimo) de 24,2951%, correspondendo ao valor de R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil e novecentos e cinquenta reais) ao Contrato nº 006/2023-TJPE, cujo objeto trata da aquisição de café superior e chá, para uso nos diversos prédios deste Tribunal de Justiça de Pernambuco.
2. O valor do Contrato 006/2023, após o acréscimo mencionado no item 1, passa a ser de R\$ 316.939,20 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), conforme despacho id 2078904.
3. As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.122.0422.4430.1439, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0759240000, Notas de Empenho nºs 2023NE001557, 2023NE001558, 2023NE001559 e 2023NE001560, emitidas em 14/06/2023, nos valores de R\$ 47.082,00 (quarenta e sete mil e oitenta e dois reais), R\$ 2.478,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais), R\$ 11.770,50 (onze mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos) e R\$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), respectivamente.
4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E estando assim as partes, justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo, eletronicamente, juntamente *com as testemunhas* abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Recife, (data da assinatura eletrônica).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Marcel da Silva Lima
Diretor Geral

CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO
Sr. Cezar Augusto Vitor Ramos Filho
Contratada

135/2023

TESTEMUNHAS:

1. Severina Dantas.
2. Guilherme Gilson



Documento assinado eletronicamente por **CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO**, Usuário **Externo**, em 22/06/2023, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, DIRETOR GERAL TRIB **JUST/DGPJC**, em 22/06/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2128649** e o código CRC **21831B85**.